



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO BANANALENSE"

Autoria: Vereador Ednaldo Valim

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Artigo 1.º - Fica concedido ao ILMO. SR. MARCO BURELLO PARAISO, o Título de "Cidadão Bananalense".

Parágrafo único – O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 17 de novembro de 2017.

Vereador Eduardo Mattos de Paula
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos dezessete dias do mês de novembro de 2017.

Elton Pereira de Carvalho
DIRETOR DE SECRETARIA